

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 018/15

(PROCESSO Nº 1250012011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.234, DE 01.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, do senhor Aroldo do Nascimento Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aroldo do Nascimento Pinto, Prefeito Municipal de Terra Alta, prestação de Contas de Gestão, exercício 2011, para, no prazo de sessenta (60) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.042.116,41 (doze milhões, quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 019/15

(PROCESSO Nº 760012004-00)

(Resolução nº 10.900, de 30.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.477, de 10.09.13)

De Notificação, do senhor Antonio Paulino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 526.361,37 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 522.361,37 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 020/15

(PROCESSO Nº 201020066-00)

(Resolução nº 11.458, de 10.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.672, de 27.06.14)

De Notificação, com o prazo de sessenta (60) dias, do senhor Aparecido Florentino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aparecido Florentino da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2007, recolher a importância de R\$ 659.234,03 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 021/15

(PROCESSO Nº 250012006-00)

(Resolução nº 11.388, de 13.02.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, do senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 60.001,00 (sessenta mil e um real), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), julgado em débito e; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 33.001,00, (trinta e três mil e um real), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 022/15

(PROCESSO Nº 1400012005-00)

(Resolução nº 11.446, de 08.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.672, de 27.06.14)

De Notificação, do senhor Santo Pereira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de sessenta(60) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 205.424,97 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, a multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2014

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 023/15

(PROCESSO Nº 900022007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.467, DE 10.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor Cícero Cosmo da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cícero Cosmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2014

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 792069

Editai de Citação nº 022 a 026/2015/TCM-PA

Publicações: 27/01, 30/01 e 05/02/2015

EDITAL Nº 022/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 280012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 023/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 280012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 024/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 620022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Joás Alves Martins Reis.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joás Alves Martins Reis responsável pela Câmara Municipal de Redenção, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 620022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 025/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201302958-00/201205122-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues, responsável pela Casa Lar Cordeirinhos de Deus, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201302958-00/201205122-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 026/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201017544-00/201112857-00)

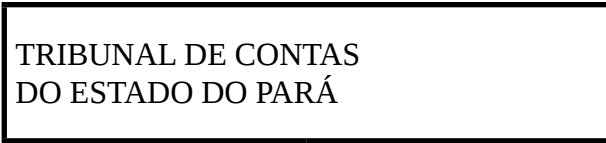
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Jorge Bruno Gomes de Oliveira Júnior.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Bruno Gomes de Oliveira Júnior, responsável pela Associação Cultural, Ambiental e Desportiva Balé Folclórico Paramazon, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201017544-00/201112857-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo 791855



ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.177, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR TÂNIA MONTENEGRO TEIXEIRA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 28-01-2015.

Protocolo 793791

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 29.169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2015/00475-9,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0100366, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 07-03-2015.

Protocolo 793788